

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 951/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

ARBORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRÓXIMA AO VALÃO QUE TEM INÍCIO NO CENTRO DA CIDADE ATÉ AS PROXIMIDADES DA FACULDADE MULTIVIX.

JUSTIFICATIVA:

A arborização e revitalização da área próxima ao valão localizado entre o Centro de São Mateus e as proximidades da Faculdade Multivix constitui uma medida de grande relevância urbanística, ambiental e social, trazendo benefícios diretos para a população, para o trânsito local e para a qualidade paisagística da cidade.

A região mencionada apresenta fluxo intenso de pedestres, estudantes, trabalhadores e moradores, além de ser um eixo importante de ligação entre áreas centrais e Bairros adjacentes. Contudo, o trecho do valão apresenta, atualmente, aspecto degradado, acúmulo de resíduos, vegetação irregular e falta de infraestrutura urbanística, comprometendo a segurança, a mobilidade e a estética urbana.

A adoção de um projeto de arborização e revitalização contribuirá para:

- Qualidade ambiental: A implantação de árvores e vegetação adequada melhora a qualidade do ar, reduz a temperatura local e aumenta a permeabilidade do solo, diminuindo riscos de alagamento.
- Controle de erosões: A cobertura vegetal adequada estabiliza as margens do valão e evita o avanço de processos erosivos.
- Valorização paisagística: A revitalização transformará o espaço em um corredor verde, tornando o trajeto mais agradável para moradores, comerciantes, visitantes e estudantes da região.
- Melhoria da segurança: Ambientes revitalizados e bem iluminados tendem a reduzir a sensação de insegurança, além de desencorajar o descarte irregular de lixo.
- Promoção do bem-estar: Áreas arborizadas ampliam a sensação de conforto, incentivam caminhadas e promovem maior integração entre Comunidade e cidade.
- Aproximação da população à educação ambiental: A intervenção pode servir como referência para práticas sustentáveis no município, estimulando preservação e conscientização.

A proposta também está em consonância com princípios de desenvolvimento sustentável, previstos na Política Nacional de Meio Ambiente, bem como com diretrizes de urbanização que buscam tornar as cidades mais verdes, humanizadas e seguras.

Continua...

Continuação nº 951/2025

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 24 de novembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador